



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.17/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 04/04/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP foram consideradas (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam o serviço solicitado a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços DE Gestão Operacional dos equipamentos: Centro de Informações Turísticas e Centro de Comercialização Artesanal, nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Trata-se contratação direta, conforme artigo 95 – Item I da Lei 14.133/2021, que orienta a modalidade em razão do valor.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, responsável pela gestão dos equipamentos acima descritos, apresentam abaixo considerações, que elevam a referida necessidade.

Centro de Informações Turísticas:

Considerando Que o município de São Miguel Arcanjo, é chancelado pelo Governo do Estado de São Paulo, como Município de Interesse Turístico, no qual tem que atender premissas estabelecidas na Lei 1261/2015, dentre elas a manutenção e funcionamento pleno dos serviços de informações turísticas, para



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

a contrapartida do recebimento de recursos anuais para investimentos em infraestrutura.

Considerando Que a Associação Comercial declinou das responsabilidades estabelecidas no Termo de Cooperação regido pela Lei 4018/2018, ocasionando a não prestação dos serviços de atendimentos aos sábados, domingos e feriados, períodos esses com maior incidência de visitantes.

Considerando Que o pleno funcionamento do equipamento denominado Centro de Informações Turísticas, especialmente aos finais de semana e feriados, e quesito estabelecido no ranqueamento dos municípios e estancias turísticas do estado de São Paulo, e o não funcionamento pode ocasionar prejuízos ao município de São Miguel Arcanjo.

Considerando Que o funcionamento pleno especialmente aos finais de semana e feriados do Centro de Informações Turísticas, é de extrema importância para o impulsionamento e fortalecimentos dos serviços e atrativos turísticos que compõe a Cadeia Produtiva do turismo local.

Centro de Comercialização Artesanal

Considerando Que o município de São Miguel Arcanjo dispõe de um equipamento específico para comercialização de artesanato, onde todo o sistema de sinalização turística converge para a localidade, porem se encontra sem funcionamento, deixando assim de incrementar a oferta turística local.

Considerando Que no município estão cadastrados junto a Secretaria de Turismo e Cultura 94 artesãos, com produção ativa, que no momento não dispõe de localidade de venda de seus produtos, deixando assim uma lacuna nas oportunidades da economia criativa.

Considerando Que não existe nenhum grupo organizado, ou colegiado formal que represente o segmento, ou que possibilite uma cessão, mesmo que precária do espaço para a pratica da venda de artesanato.

Considerando Que o funcionamento da localidade, possibilitara geração de divisas, inclusão social e fortalecimento da economia criativa de muitas pessoas, conforme já demonstrado em períodos anteriores que houve o funcionamento do equipamento,

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação está contemplada no Plano Anual de comparadas referidas Secretarias, bem como na LDO 2024, com recursos alocados nas fichas específicas.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A) Todos os serviços devem ser prestados com ética e zelo, atendendo todas as normas vigentes para a sua execução, em especial a segurança dos colaboradores e público usuário.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado o levantamento de mercado conforme orçamentos bem como as práticas de valores de contratos anteriores.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Abaixo seguem as estimativas a embasarem o Termo de Referência, referente a fornecimento de serviços e materiais necessários para o fornecimento das estruturas.

OBJETO: Gestão e operacionalização do Centro de Comercialização Artesanal “Alice Arantes Galvão”, localizado na Rua Manoel Fogaça, 650, e Gestão e Operacionalização do Centro de Informações Turísticas, localizado na Praça Tenente Urias.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO:

- A. Gestão e Operacionalização do Centro de Comercialização Artesanal “Alice Arantes Galvão”

FUNCIONAMENTO

- Realização da Gestão e Operacionalização do Centro de Comercialização Artesanal “Alice Arantes Galvão, considerando:
 1. Cadastramento dos artesãos
 2. Seleção e Inventário das peças introduzidas no espaço
 3. Vendas dos produtos
 4. Prestação de contas mensal do movimento de vendas
 5. Divulgação em plataforma de rede social específica dos produtos
 6. Promover reuniões trimestrais com artesãos e participantes do espaço
 7. Fomentar a realização de eventos temáticos no espaço do Centro de Comercialização Artesanal “Alice Arantes Galvão”.
 8. Viabilizar diversas formas de recebimento, visando facilitar a venda e fomentar e fortalecer a economia criativa especificamente dos artesãos
 9. Manutenção da limpeza do espaço do Centro de Comercialização Artesanal “Alice Arantes Galvão”.
 10. Coordenação e participação ativa nas feiras e eventos propostos pela Secretaria de Turismo e Cultura.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

Pré qualificações necessárias

- Possuir experiência comprovada em gestão e operacionalização do segmento de artesanato

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS: Os serviços devem ocorrer no do Centro de Comercialização Artesanal “Alice Arantes Galvão, localizado na Praça de Eventos Toamitse Iwasaki.

DIAS E HORARIO DOS SERVIÇOS:

Quintas: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

Sextas: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

Sábados: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

Domingos: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

Feriados: 9 h às 12h e das 13 h às 17 h

PERIODO DE CONTRATAÇÃO:

12 meses

B. Centro de Informações Turísticas

FUNCIONAMENTO

- Prestação dos serviços de Informações Turísticas, correlacionadas aos atrativos turísticos e serviços turísticos que compõe a Cadeia Produtiva do Turismo.
- Possuir experiência comprovada sobre a prestação do referido serviço, bem como apresentar pelo conhecimento sobre a cadeia produtiva do Turismo.
- Manutenção das informações do inventário turístico municipal, para a composição das informações.
- Fomentar o uso do aplicativo Destinos Inteligentes, para a divulgação e promoção do turismo local.
- Aplicação de pesquisa de demandas turísticas, conforme formulário estabelecido pela Secretaria Municipal de Turismo, no mínimo de 50 formulários aplicados por mês.
- Manutenção dos materiais gráficos impressos dos atrativos e serviços turísticos locais e regionais.
- Limpeza e manutenção do espaço interno e externo do Centro de Informações Turísticas.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Secretaria de Turismo e Cultura
Município de Interesse Turístico

- Comunicação permanente junto a Secretaria Municipal de Turismo, referente as demandas, bem como possíveis danificações decorrentes de usos das estruturas (luz, ventilador, filtro, internet).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS : Os serviços devem ocorrer no Centro de Informações Turísticas, localizado na Praça Tenente Urias.

DIAS E HORARIO DOS SERVIÇOS:

Sábados: 10h às 12h e das 13 h às 16 h

Domingos: 10h às 12h e das 13 h às 16 h

Feriados: 10h às 12h e das 13 h às 16 h

PERIODO DE CONTRATAÇÃO:

12 meses

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa da contratação se deu pela média dos valores exercidos em atas de registro anteriores.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação ata de registro de preço do referido serviço, se demonstra como solução para a viabilidade do processo de aquisição do serviço, dada a grande complexidade e detalhes das estruturas que atenderam demandas distintas, com necessidades comuns.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso em tela o parcelamento da solução, não se enquadra.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU

Não existem contratações correlatas.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A realização dos eventos supracitados consta nos Planejamentos das Secretarias Municipais constantes na referida demanda, bem como está inserido no Plano Anual de Compras e Contratações, e na LDO 2024.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Vale destacar que os benefícios diretos e indiretos do referido processo são mensuráveis conforme se destaca:



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Secretaria de Turismo e Cultura

Município de Interesse Turístico

Economicidade: Destaca-se uma grande economicidade do erário, uma vez que o agrupamento das demandas, possibilitou a geração de um único processo, diminuindo assim a carga de demandas internas.

Eficácia: A Eficácia pode ser mensurada, através das referidas prestações de serviços, que desdobraram em oportunizarão e fortalecimento econômico de cadeias terciárias.

Inclusão Social, Fomento a Cultura, Turismo: Com as respectivas contratações, o fomento das atividades da economia criativa e do turismo, serão fortalecidas.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não existem providencias previas a assinatura do contrato a serem tomadas, além da comunicação das empresas vencedoras e a pactuação das datas previstas para as entregas.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Os impactos ambientais referente ao serviço, é no momento de montagem e desmontagem, que ocorre ruídos, que poderão ser mitigados de acordo com as orientações e horários de montagem.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

O estudo preliminar conclui que a razoabilidade e a viabilidade técnica do referido processo, são possibilitadas através da contratação dos referidos serviços, viabilizando a atividade com a pratica da economicidade e da inclusão.

17- ANEXOS

Termo de Referência com as necessidades e demandas

18- RESPONSÁVEL

Aelson de Mattos Apolinario
Secretário de Turismo e Cultura